Ata da 45ª Reunião Ordinária do NDE do Curso de Graduação em Engenharia de Transportes

DATA: 21 de novembro de 2023 LOCAL: Sala 113 do DET - CEFET/MG

HORÁRIO: Início programado: 15:00 - Início: 15:15 / Término programado: 16:00 - Término:

16:20

PAUTA:

1. Migração de matriz curricular no curso de Engenharia de Transportes.

DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

#	Quórum / Pauta	Deliberações
1	Foi verificado o quórum com presença dos seguintes membros: Prof. André Leite Guerra (presidente) Prof. Guilherme de Castro Leiva Prof. Marcelo Tuler de Oliveira Prof. Chan Kou Wha Prof. Renato Guimarães Ribeiro	 Boas-vindas e verificação de quórum.
2	Migração de matriz curricular no curso de Engenharia de Transportes	Conforme estabelecido na Resolução CEPE 08/23 que aprovou a Norma para a migração curricular nos cursos de graduação do CEFET-MG, o NDE se reuniu para elaboração de parecer acerca do percentual de migração entre o intervalo de 60% e 80% a ser aplicado a todos os estudantes do curso e do tempo máximo necessário para substituição total da matriz antiga. O professor André Guerra apresentou o relatório elaborado a partir dos dados extraídos do SIGAA para o 1º semestre de 2023. Ao final do semestre o relatório será atualizado com os dados do 2º semestre de 2023. No relatório foi observado que 21 alunos (7%) possuem 80% ou mais da carga horária de disciplinas cumprida; 32 alunos (10%) estão entre 60% e 80% da carga horária de disciplinas cumpridas e o restante, 259 alunos (83%) possuem menos de 60%. Foi observado também por meio de uma simulação que, caso migrem, os alunos que possuem percentual de carga horária cumprida em disciplina inferior a 80% terão, em média, uma redução na carga horária a cumprir para integralização do curso. Já os alunos com percentual superior a 80% serão,

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

em média, aumento de carga horária. Diante dos resultados observados pelo relatório, o NDE
sugeriu a adoção de percentual igual a 75%, que
equivale a carga horária de disciplinas até o 7º
período do curso para que um período não fique
dividido entre duas matrizes. Com esse
percentual próximo de 80%, os alunos seriam
manos impactados e o tempo de substituição da
matriz antiga ficaria reduzido.
Como tempo máximo de substituição da matriz
antiga foi sugerida como data o final do 1º
semestre letivo de 2025 para que os alunos que
optarem por concluir o curso na matriz antiga
tenham prazo suficiente para a formatura.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 21/11/2023

ATA Nº 15/2023 - CETR (11.51.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 20:04) ANDRE LEITE GUERRA

> COORDENADOR - TITULAR CETR (11.51.07) Matrícula: ###817#3

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 15:03) GUILHERME DE CASTRO LEIVA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO CETR (11.51.07) Matrícula: ###154#6

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 20:48) RENATO GUIMARAES RIBEIRO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DET (11.55.11) Matrícula: ###233#1

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 21:51) CHAN KOU WHA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DET (11.55.11) Matrícula: ###960#2

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 09:55) MARCELO TULER DE OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DET (11.55.11) Matrícula: ###182#4

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: 15, ano: 2023, tipo: ATA, data de emissão: 21/11/2023 e o código de verificação: a9289b6d89